
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Concede o “Título de Cidadão Honorário” do
Município de Pato Branco ao Ilustríssimo
Senhor Luiz Francisco Silva (Pernambuco).

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do
Município de Pato Branco, Estado do Paraná, ao Ilustríssimo
Senhor **Luiz Francisco Silva** (Pernambuco).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco,
Estado do Paraná, aos 7 de julho de 2021.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:2ECA6B12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/07/2021. Edição 2302

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>